

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ -CMDPI
LEI Nº 3.475/2007**

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA –

Nº 002/2024.

**Aprova e Autoriza a reforma de
quartos e banheiros para o Lar dos
Idosos Frederico Ozanan com o
repasse da verba do Fundo
Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa.**

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guaçuí – ES, no uso de suas atribuições legais, Instituídas pela nomeação do decreto nº 13399 de 24/04/2024 da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, do Regimento Interno do Conselho e do Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003.

Considerando que no ano de 2023, houve doações para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, oriundos de doações das deduções dos Impostos de Rendas pessoa física e Jurídica, em que o conselho aprovou o uso para o Lar dos Idosos Frederico Ozanan.

Considerando ainda que a Instituição Lar dos Idosos Frederico Ozanan precisa de melhorias no espaço para melhor atender as pessoas idosas que lá residem.

Considerando o Plano de Trabalho e Projeto de Planta baixa apresentado pela diretoria do Lar dos Idosos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária no dia 12 de agosto do ano de 2024, pelos membros do conselho presentes, o Plano de Trabalho/Projeto e Planta Baixa para reforma de dois banheiros e dois quartos, no valor de R\$ 38.202,41 (trinta e oito mil, duzentos e dois reais e quarenta e um centavos) conforme a ATA da reunião de nº 024,

Art. 2º Fica a Instituição Lar dos Idosos Frederico Ozanan autorizado a realizar a seguinte obra.

Art. 3º Realizar a reforma de 02 (dois) quartos e 02 (dois) banheiros no Lar dos Idosos Frederico Ozanan.

Art. 4º A obra deverá ser iniciada imediatamente ocorrendo toda a despesa com a verba do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Gilda Amitti Gloria

Guaçuí-ES, 13 de agosto de 2024.

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDMPI

Vigência: 2022/2025

Digitalizado com CamScanner